CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Nº 172/2025

Itapecerica da Serra, 24 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Ramon Corsini

Prefeito de Itapecerica da Serra

Av. Eduardo Roberto Daher, 1135

Parque Paraíso, Itapecerica da Serra – SP

CEP 06850-040

Assunto: Encaminhamento da Emenda à Lei Orgânica nº 50, de 24 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, a Emenda à Lei Orgânica Nº 50, de 24 de setembro de 2025 (*Altera o art. 41 da Lei Orgânica do Município para dispor sobre a forma de votação na apreciação de vetos do Chefe do Poder Executivo*), aprovada na 26ª e 28ª Sessão Ordinária, nos dias 9 e 23 de setembro, respectivamente.

Respeitosamente,

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 24/09/2025 11:30:11 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 9WRD-D90V-DNZZ-CKE5